

PUBLICIDADE LEGAL

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.080, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais...

Table with 4 columns: Item description, Code, Value, and Unit. Lists various services and their costs, such as 'Pagamento de Pessoal e Encargos - UPAE' and 'Manutenção das Atividades do Departamento'.

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 16.957.531,66 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)...

Table with 4 columns: Item description, Code, Value, and Unit. Continuation of the budget list from the previous table.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de março de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais...

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - 1. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 006/23 - SAJ. Credenciamento. Proc. 2600/2019. Objeto: Credenciamento de Assistentes Técnicos...

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 001/2023-NIS-SCAS Resultado do Credenciamento das Entidades Processo Administrativo nº 919/2023 - Objeto: Credenciamento das organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para participação da Feira da Fraternidade...

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - 1. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Errata. Na publicação do dia 09/03/2023 referente à Adjudicação e Homologação do Edital 066/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12348/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem de infraestrutura...

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 067/23-GC - Processo 2.563/2023 - Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cobertores, colchões e lençóis, destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil...

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Sr. Secretário Interino Edson Lima de Oliveira: Port. 25.03.2023 - PA, 4285/2023, Port. 26.02.2023 - PA. 3940/2023 e Port. 27.02.2023 - PA. 4286/2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações Programada - Processo nº 28.573/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 409/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Insulinas Análogas, destinadas ao atendimento de Mandados Judiciais. Abertura: 24/03/2023 às 09h. Processo nº 28.534/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 410/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos (preparações líquidas), destinados ao atendimento de Mandado Judicial...

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - Departamento de Engenharia de Tráfego - Portaria nº 003.023.2023-DET-O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)...

Table with 3 columns: Name, RE, and Address. Lists names and addresses of individuals, such as Atala Kalamua Lobato, Rafael Saback Xavier, Jefferson de Aguiar Teles, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ Pelo presente é feita a citação de SUELI KUKIMODO GONCALVES, Id. Func. nº 26.389-3, titular do cargo de Enfermeiro I, Tabela I, Classe 12, Nível C - lotada na SS-DAS-Ger. Regional Saúde II, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer na Comissão Permanente de Inquérito - CPI, localizada no Prédio do Executivo, 11º andar, sala 1, a fim de que possa ser cientificadamente apresentada a defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias...

ERRATA Nº 002/2023 - Tendo em vista o equívoco formal de digitação constante no Decreto nº 18.079, de 06 de março de 2023, publicado no jornal Diário do Grande ABC, na edição de 07 de março de 2023, onde se lê: Art. 4º O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a destruição gratuita de absorventes íntimos aos beneficiários de que trata o art. 3º deste decreto. Leia-se: Art. 4º O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a distribuição gratuita de absorventes íntimos aos beneficiários de que trata o art. 3º deste decreto. Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de março de 2023. Amanda Menezes de Souza - Presidente da CPI.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público Edital 01/2019. Fica convocados(as) o(s) candidato(s) habilitado(s) em Concurso Público para o cargo de Servente Geral conforme classificações, nomes e horários relacionados no quadro abaixo...

Table with 3 columns: Class, Nome, and Procedimento de admissão. Lists candidates and their admission procedures, including names like Karina dos Santos Pereira and Flávia Aparecida de Oliveira.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº LEILÃO: 27 de março de 2023, às 16h00min. 2º LEILÃO: 03 de abril de 2023, às 16h00min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Licoeira Oficial, JUCESP nº 638, com escritório na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP...

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008865-21/2019.8.26.0554. O Dr. Marcelo Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vitória Incorporadora Eireli CNPJ 22.628.448/0001-97 e a Clayton Pfler Almudim CPF 260.557.938-16 que Eliezer Schmitt da Silva ajudou Ação de Procedimento Comum (Res. 167.915,00 - 23.04.19) objetivando a rescisão do contrato de compra com reserva de unidade futura firmado em 14.02.17...

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.633, DE 8 DE MARÇO DE 2023 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 111/2022 AUTOR: VEREADOR MARCIO COLOMBO - PSDB. PROIBIR MANIFESTAÇÕES DE CUNHO ELEITORAL COM APOIO EXPLÍCITO A UM PARTIDO OU CANDIDATO PODERADO EM EMPRESAS CONTRATADAS COM VERBA PÚBLICA, FIXANDO PENA DE RETENÇÃO DO PAGAMENTO DO CACHE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Ficam proibidas, no âmbito do Município de Santo André, a realização de qualquer tipo de referencialia, menção, alusão, exaltação de qualidades ou crítica a partidos, pré-candidatos, candidatos, dirigentes partidários ou qualquer reconhecida liderança política em ano eleitoral.

PROJETO DE LEI CM Nº 69/2021 AUTORIA: VEREADOR RENATO BARROS SANTIAGO FILHO - RENATINHO DO CONSELHO - AVANTE. AUTORIZA O FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NOTURNO DAS CÂMERAS MUNICIPAIS E CRECHES CONVENIADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º As creches municipais ou creches conveniadas com a Prefeitura de Santo André que atendem crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, ficam autorizadas a funcionar no período noturno de acordo com a demanda de cada região.

PROJETO DE LEI CM Nº 156/2022 AUTORIA: VEREADOR ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA - DR. ANA VETERINÁRIA - UNIAO. AUTORIZA O MUNICIPIO A IMPLANTAR O PROJETO "BBB PET", SISTEMA COLABORATIVO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AJUDAR TUTORES A ENCONTRAR SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERDIDOS. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica o município de Santo André autorizado a criar o projeto "BBB Pet", que implanta sistema colaborativo com câmeras de segurança para ajudar tutores a encontrarem seus animais de estimação perdidos.

PROJETO DE LEI CM Nº 136/2022 AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS, PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE E NAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE SANTO ANDRÉ, COM A RELAÇÃO DAS LINHAS E SEU ROTEIRO DE VIAGEM, ALÉM DO MAPA TÁTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica instituída a instalação de placas em braille, com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem, assim como de mapa tátil, nas estações rodoviárias, pontos de embarque e desembarque e nas estações ferroviárias do município de Santo André para direcionamento e orientação de pessoas com deficiência visual.

PROJETO DE LEI CM Nº 136/2022 AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS, PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE E NAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE SANTO ANDRÉ, COM A RELAÇÃO DAS LINHAS E SEU ROTEIRO DE VIAGEM, ALÉM DO MAPA TÁTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º Fica instituída a instalação de placas em braille, com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem, assim como de mapa tátil, nas estações rodoviárias, pontos de embarque e desembarque e nas estações ferroviárias do município de Santo André para direcionamento e orientação de pessoas com deficiência visual.

ERRATA Na publicação do Ato nº 4, de 19/3/2023, edição de 3/3/2023, à página 6 do Caderno Classificados - Publicidade Legal, ONDE SE LÊ NA EMENTA: "...ALTERA O ATO Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2017, PASSANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º A SER § 1º E ACRESCENTA UM § 2º, ...". LEIA-SE: "...ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 3º DO ATO Nº 11, DE 24/10/2007, ...". ONDE SE LÊ: "... Art. 4º O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a distribuição gratuita de absorventes íntimos aos beneficiários de que trata o art. 3º deste decreto. Leia-se: Art. 4º O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a distribuição gratuita de absorventes íntimos aos beneficiários de que trata o art. 3º deste decreto. Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de março de 2023. Amanda Menezes de Souza - Presidente da CPI.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Exonerar a pedido: A contar de 06 do corrente: Port. n.º 723.03.2023 Barbara Regina de Souza Santini Modesto, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 724.03.2023 Duda Retli Donzel, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 725.03.2023 Deirrer de Araujo Freitas, Servente Geral - SIA; Port. n.º 726.03.2023 Kelly Adriany Gomes dos Santos Bocatto, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Dispensar a pedido: Port. n.º 727.03.2023, a contar de 06 do corrente, Valdimiro Pereira dos Santos, Guarda Civil Municipal - SSC. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 Processo Administrativo n.º 27153/2019; Port. n.º 729.3.2023 Fernanda de Souza Sao Jose, RG n.º 302672345, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 1167º lugar. Edital n.º 01/2022 - Processo Administrativo n.º 25280/21; Port. n.º 730.3.2023 Nilton Matias da Silva, RG n.º 208440598, Agente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - SIA - Classif.: 2º lugar (Pessoa com deficiência). Santo André, 09 de março de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ Avisos

PORTARIA 01/2023 Sergio Issa Del Nero, Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, resolve: Constituir Comissão de Pleito, composta dos associados: Edson Barbosa Sobrinho - 5.585, Altair Marques Passos - 6.749, Renata Valdirgh Ramos de Paula - 7.207, Jail Donizetti dos Santos - 7.700 e Dércio Augusto - 12.651, para organizar e promover a eleição dos membros do Conselho Superior e Fiscal da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, que se realizará em 26 de Maio de 2023, de conformidade com as disposições estatutárias. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 10 de Março de 2023. SERGIO ISSA DEL NERO Presidente da Diretoria Registrada na Secretaria e afilada nos locais próprios MARCOS KACAS 1º Assessor de Secretaria